



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-000026648/2013

PORTARIA PR/RS Nº 335, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/4/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 004, de 9/9/2013, do Presidente da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Portaria PR-RS Nº 290, de 12/8/2013 (public. DMPF-e Nº 114/2013 – Administrativo, divulgação 14/8/2013, pág. 19), resolve:

1. Prorrogar, com base no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados por meio de mensagem eletrônica protocolizada sob o nº ÚNICO PR-RS-00012570/2013).
2. Publique-se em Boletim Administrativo.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 13 set. 2013. Caderno Administrativo, p. 15.